

SEXTO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 61/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo diesel comum e S10), para fins de abastecimentos da frota dos veículos e máquinas do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato em questão, alterando a cláusula primeira do contrato

O valor unitário do item 01 (gasolina comum) passará a ser de R\$ 4,592, do item 02 (gasolina aditivada) passará a ser de R\$ 4,641, do item 03 (Óleo Diesel S500 comum) passará a ser de R\$ 3,341 e o do item 04 (óleo diesel S10) passará a ser de R\$ 3,529, com base no percentual acrescido por parte da distribuidora e da margem de lucro do estabelecimento.

Sendo assim e considerando a quantidade estimada, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 27.420,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que houve novo reajuste por parte da distribuidora e torna-se financeiramente inviável a empresa continuar o fornecimento nos valores propostos no Pregão Presencial Nº. 15/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 29 de junho de 2020.

Município de Sagrada Família/RS
Marcos do Nascimento Santos
CONTRATANTE

Garafini, Silva e Dutra Combustíveis Ltda
Leonardo Duranti da Silva
CONTRATADA